

Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486 C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

## 2º ADITIVO DO CONTRATO

2º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

PRAZO: Por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski – SISPREV-Brodowski, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Rodrigo Luiz Mulati.

CONTRATADO: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S. – ME, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo sócio diretor, Douglas de Moraes Norbeato.

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de conformidade com a discriminação contida na cláusula 1.1 do Contrato 02/2017, referente ao Processo Administrativo de Contratação 02/2017, Convite 03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Fica modificada a Cláusula Segunda do termo inicial do contrato, para ser diferido o prazo de sua expiração em mais 12 (doze) meses, tendo seu vencimento prorrogado para a data de 31 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, referente ao Processo Licitatório nº. 02/2017, Convite de Preços nº. 03/2017

Brodowski, 31 de maio de 2019.

SISPREV-Brodowski Rodrigo Luiz Mulati Norbell Assessoria & Consultoria S/S LTDA

Douglas de Moraes Norbeato

## **TESTEMUNHAS**

1)		
2)		